= LEI Nº.030/98 =
(De 14 de maio de 1.998)

"DENOMINA DE RUA ALTINO FRANCISCO DE SOUZA A ATUAL RUA INDEPENDÊNCIA, NESTA CIDADE".

Eu, Dr. Olimpio Severino da Silva, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, etc...

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de Planalto, nos termos do Inciso XVI, do artigo 7º. da Lei Orgânica do Município, APROVOU Projeto de LEI Nº001/98 de 29 de abril de 1.998, de autoria do Vereador Atílio Donizete Luciano, e eu SANCIONO e PROMULGO a referida Lei.

ARTIGO 1º.- A atual Rua Independência, nesta cidade passa a denominar-se Rua Altino Francisco de Souza - "Cotrin".

ARTIGO 2º.- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento em vigor.

ARTIGO 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, aos 14 de maio de 1.998.

DR. OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL